



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 054/92

REVOGA A PORTARIA 054/92 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.992.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial o que lhe confere o artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Nº 054/92 de 13 de outubro de 1.992, que Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora do I Concurso Público da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paracatu-MG, 13 de outubro de 1.992.

  
Remilda Parrelas Lago  
Presidente

